

PORTARIA Nº 15.411, DE 05/10/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO EM MEMORANDO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SST NO PROCESSO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>MEM.º SST Nº</b>	<b>ADICIONAL DE (%)</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROC. Nº</b>
Jennefer Olmo Sirtoli Sperancin	31377	1281/18	20%	20/08/18	13368/18
Nilceia Araujo Schmittel	31371	1321/18	20%	20/08/18	14227/18
Luciana Vieira de Albuquerque	31373	1280/18	20%	20/08/18	13426/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada servidor na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde